



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**RESULTADO DE INSCRIÇÃO DEFERIDA E INDEFERIDA**

Edital Nº 40/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2022/2

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / IFMT – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

I – Divulgar o Resultado de candidatos inscritos no Edital Nº 40/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, conforme segue:

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	ITENS DO EDITAL NÃO CONTEMPLADOS NO FORMULÁRIO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
DANIEL RODRIGUES ROSA		DEFERIDA
EDUARDA FERNANDA AMARAL	INDEFERIDA	<p>3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO IX.</p> <p>Cópia de documentos autenticados e com reconhecimento de firma que comprovem as 3 (três) viagens de guiamento contemplando uma viagem com procedimento de aeroporto (aérea) e pernoite; uma viagem interestadual, com pernoite; e uma viagem livre, perfazendo no mínimo 100 horas de guiamento;</p> <p>3.1 O candidato deverá comprovar a atividade de guiamento e de viagens por meio dos seguintes documentos:</p> <p>a) Cópia digitalizada da carteira profissional, ou holerite;</p> <p>b) Declaração digitalizada da empresa ou instituição pública que comprovem viagens conforme o item IX;</p>

FABIANO GUTJAHR	INDEFERIDA	<p>3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO IX.</p> <p>Cópia de documentos autenticados e com reconhecimento de firma que comprovem as 3 (três) viagens de guiamento contemplando uma viagem com procedimento de aeroporto (aérea) e pernoite; uma viagem interestadual, com pernoite; e uma viagem livre, perfazendo no mínimo 100 horas de guiamento;</p> <p>3.1 O candidato deverá comprovar a atividade de guiamento e de viagens por meio dos seguintes documentos:</p> <p>a) Cópia digitalizada da carteira profissional, ou holerite;</p> <p>b) Declaração digitalizada da empresa ou instituição pública que comprovem viagens conforme o item IX;</p>
FREDERICO CREMA LEIS	INDEFERIDA	<p>3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO III.</p> <p>Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);</p> <p>VII. Cópia digitalizada da Carteira de reservista; (para candidatos do sexo masculino);</p> <p>IX. Cópia de documentos autenticados e com reconhecimento de firma que comprovem as 3 (três) viagens de guiamento contemplando uma viagem com procedimento de aeroporto (aérea) e pernoite; uma viagem interestadual, com pernoite; e uma viagem livre, perfazendo no mínimo 100 horas de guiamento;</p> <p>3.1 O candidato deverá comprovar a atividade de guiamento e de viagens por meio dos seguintes documentos: a) Cópia digitalizada da carteira profissional, ou holerite; b) Declaração digitalizada da empresa ou instituição pública que comprovem viagens conforme o item IX;</p>
GERALDO DONIZETI LÚCIO		DEFRIDDA
		3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

<p>HAMILTON JÚNIOR DE OLIVEIRA MENDES</p>	<p>INDEFERIDA</p>	<p>VIII. Comprovante de endereço digitalizado e atualizado dos 03 (três) últimos meses;</p> <p>IX. Cópia de documentos autenticados e com reconhecimento de firma que comprovem as 3 (três) viagens de guiamento contemplando uma viagem com procedimento de aeroporto (aérea) e pernoite; uma viagem interestadual, com pernoite; e uma viagem livre, perfazendo no mínimo 100 horas de guiamento;</p> <p>3.1 O candidato deverá comprovar a atividade de guiamento e de viagens por meio dos seguintes documentos:</p> <p>a) Cópia digitalizada da carteira profissional, ou holerite;</p> <p>b) Declaração digitalizada da empresa ou instituição pública que comprovem viagens conforme o item IX;</p>
<p>HEITOR SOUZA ABICH</p>	<p>INDEFERIDA</p>	<p>3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO IV.</p> <p>Cópia digitalizada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente;</p> <p>VIII. Comprovante de endereço digitalizado e atualizado dos 03 (três) últimos meses;</p> <p>IX. Cópia de documentos autenticados e com reconhecimento de firma que comprovem as 3 (três) viagens de guiamento contemplando uma viagem com procedimento de aeroporto (aérea) e pernoite; uma viagem interestadual, com pernoite; e uma viagem livre, perfazendo no mínimo 100 horas de guiamento;</p> <p>3.1 O candidato deverá comprovar a atividade de guiamento e de viagens por meio dos seguintes documentos:</p> <p>a) Cópia digitalizada da carteira profissional, ou holerite;</p>
		<p>3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO</p> <p>VIII. Comprovante de endereço</p>

JEFFERSON BENEDITO DA SILVA AMORIM	INDEFERIDA	<p>digitalizado e atualizado dos 03 (três) últimos meses;</p> <p>IX. Cópia de documentos autenticados e com reconhecimento de firma que comprovem as 3 (três) viagens de guiamento contemplando uma viagem com procedimento de aeroporto (aérea) e pernoite; uma viagem interestadual, com pernoite; e uma viagem livre, perfazendo no mínimo 100 horas de guiamento;</p> <p>3.1 O candidato deverá comprovar a atividade de guiamento e de viagens por meio dos seguintes documentos:</p> <p>a) Cópia digitalizada da carteira profissional, ou holerite;</p> <p>b) Declaração digitalizada da empresa ou instituição pública que comprovem viagens conforme o item IX;</p>
JEFFERSON CAMPOS BORRALHO	INDEFERIDA	<p>3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO VII.</p> <p>Cópia digitalizada da Carteira de reservista; (para candidatos do sexo masculino);</p> <p>IX. Cópia de documentos autenticados e com reconhecimento de firma que comprovem as 3 (três) viagens de guiamento contemplando uma viagem com procedimento de aeroporto (aérea) e pernoite; uma viagem interestadual, com pernoite; e uma viagem livre, perfazendo no mínimo 100 horas de guiamento;</p> <p>3.1 O candidato deverá comprovar a atividade de guiamento e de viagens por meio dos seguintes documentos:</p> <p>a) Cópia digitalizada da carteira profissional, ou holerite;</p>
		<p>3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO</p> <p>II. Cópia digitalizada da cédula de identidade (RG);</p> <p>IX. Cópia de documentos autenticados e com reconhecimento de firma que comprovem as 3 (três) viagens de</p>

LUCAS FERREIRA LIMA	INDEFERIDA	<p>guiamento contemplando uma viagem com procedimento de aeroporto (aérea) e pernoite; uma viagem interestadual, com pernoite; e uma viagem livre, perfazendo no mínimo 100 horas de guiamento;</p> <p>3.1 O candidato deverá comprovar a atividade de guiamento e de viagens por meio dos seguintes documentos:</p> <p>a) Cópia digitalizada da carteira profissional, ou holerite;</p>
SANDRA SOUZA SILVA	INDEFERIDA	<p>3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO IX.</p> <p>Cópia de documentos autenticados e com reconhecimento de firma que comprovem as 3 (três) viagens de guiamento contemplando uma viagem com procedimento de aeroporto (aérea) e pernoite; uma viagem interestadual, com pernoite; e uma viagem livre, perfazendo no mínimo 100 horas de guiamento;</p> <p>3.1 O candidato deverá comprovar a atividade de guiamento e de viagens por meio dos seguintes documentos:</p> <p>a) Cópia digitalizada da carteira profissional, ou holerite;</p>
SEBASTIÃO ARAUJO COELHO	INDEFERIDA	<p>3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO IX.</p> <p>Cópia de documentos autenticados e com reconhecimento de firma que comprovem as 3 (três) viagens de guiamento contemplando uma viagem com procedimento de aeroporto (aérea) e pernoite; uma viagem interestadual, com pernoite; e uma viagem livre, perfazendo no mínimo 100 horas de guiamento;</p> <p>3.1 O candidato deverá comprovar a atividade de guiamento e de viagens por meio dos seguintes documentos:</p> <p>b) Declaração digitalizada da empresa ou instituição pública que comprovem viagens conforme o item IX;</p>
		3. DOS DOCUMENTOS PARA

STEFFANY LEMES DA SILVA	INDEFERIDA	<p>INSCRIÇÃO IX.</p> <p>Cópia de documentos autenticados e com reconhecimento de firma que comprovem as 3 (três) viagens de guiamento contemplando uma viagem com procedimento de aeroporto (aérea) e pernoite; uma viagem interestadual, com pernoite; e uma viagem livre, perfazendo no mínimo 100 horas de guiamento;</p> <p>3.1 O candidato deverá comprovar a atividade de guiamento e de viagens por meio dos seguintes documentos:</p> <p>a) Cópia digitalizada da carteira profissional, ou holerite;</p> <p>b) Declaração digitalizada da empresa ou instituição pública que comprovem viagens conforme o item IX;</p>
-------------------------	------------	---

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/08/2022 09:48:50.
- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 23/08/2022 10:01:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403542  
Código de Autenticação: de48fe31a0

